

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 19/06/2026
Presidente



APROVADO
EM 19/06/2026
Presidente
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO N.º 204/2026

AUTORIA: VER. ILSON SILVA COUTINHO

"Indica a adoção de medidas administrativas urgentes para a efetiva implantação e oferta regular do exame de Ecocardiograma Fetal na rede pública de saúde deste município."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica a Vossa Excelência sugerindo a adoção de medidas administrativas urgentes para a efetiva implantação e oferta regular do exame de Ecocardiograma Fetal na rede pública de saúde deste município.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se estritamente no cumprimento da *Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023*, a qual alterou as diretrizes de assistência às gestantes no território nacional, determinando em seu Artigo 1º:

"Art. 1º A rede pública de saúde, observada a disponibilidade orçamentária, incluirá no protocolo de assistência às gestantes a realização dos seguintes procedimentos, nos termos do regulamento:

I – ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes;"

O ecocardiograma fetal é uma ferramenta diagnóstica essencial, capaz de detectar malformações cardíacas congênitas ainda na vida intrauterina. Sabe-se que as cardiopatias congênitas representam uma das principais causas de mortalidade neonatal por anomalia no país. O diagnóstico precoce permite:

1. O planejamento adequado do parto em centros de referência e com suporte de UTI neonatal.

2. Intervenções médicas imediatas ou até mesmo intrauterinas, reduzindo drasticamente os índices de mortalidade.

3. Tratamento médico adequado e ágil a fim de salvaguardar a vida do recém-nascido, conforme preconiza o Artigo 2º da mesma lei federal.

Dessa forma, para conferir plena aplicabilidade à legislação federal e garantir o direito à saúde materno-infantil na nossa região, faz-se necessária a estruturação da rede regulada de exames, o treinamento de profissionais e a alocação de recursos específicos no orçamento da saúde local.

Ante o exposto, requeiro que a presente indicação seja recebida e encaminhada ao Poder Executivo para que se tomem as providências cabíveis.

Santa Inês - MA, 16 de Junho de 2026.



Ilson Silva Coutinho

Vereador

Documento publicado digitalmente por ILSON SILVA COUTINHO em 16/06/2026 às 10:28:46.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e9d8da1d16a0db0afd5fa5bde762be0a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://santaines.votacaoeletronica.inEbr/autenticidade>, mediante código **8829**.